



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

INDICAÇÃO Nº 155/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Diego Grijó Gava, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de roçagem e limpeza da linha férrea, no trecho compreendido entre a Estação Ferroviária e a Escola Padre Antunes Siqueira, no Centro de Viana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos moradores e usuários da via, tendo em vista que o trecho da linha férrea apresenta grande acúmulo de vegetação, comprometendo a segurança, a visibilidade e as condições de circulação de pedestres que utilizam o local como acesso diário. Além de favorecer o aparecimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos, a vegetação alta transmite sensação de abandono e pode contribuir para a ocorrência de descartes irregulares de resíduos. Dessa forma, a execução dos serviços de roçagem e limpeza proporcionará melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar à população, preservando a área e garantindo um ambiente mais limpo e adequado para a comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR DIEGO GRIJÓ GAVA

REGISTROS FOTOGRÁFICOS / LOCALIZAÇÃO



Viana, 07 de Julho de 2026.

Diego Grijó Gava
Vereador Municipal de Viana



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003000390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego Grijó Gava** em 07/07/2026 11:51

Checksum: **3403E3979944ECA1A8A42E21811D1E1D4671896F3F6E88240E00B9D2F55CF4EA**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003000390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.